



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - [www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br)

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**FORNECIMENTO CONTINUADO E SERVIÇOS SEM MÃO DE OBRA (EXCETO TIC)**

**1. Informações Gerais**

**1.1 N. do Processo SEI: 011987/2024**

**1.2 Unidade Requisitante:** Biblioteca Ministro Oscar Saraiva (CBIB)

**1.3 Unidade Técnica:** Biblioteca Ministro Oscar Saraiva (CBIB)

**1.4 Houve uma centralização da solicitação de diversas unidades?**

( X ) A unidade centralizou as solicitações das seguintes unidades: Senhores Ministros e Senhoras Ministras. Gabinete do Secretário Geral da Presidência. Gabinete do Diretor-Geral. Secretaria de Comunicação Social. Secretaria Executiva da Presidência. Assessoria de Assuntos Parlamentares. Secretaria de Polícia Judicial.

**1.5 Responsável(is) pelo planejamento da contratação:**

Nome: Arlan Moraes de Lima Unidade: Biblioteca

Nome: Rodrigo Vasconcelos Rodrigues Pinheiro Unidade: Seção de Desenvolvimento de Coleções

**1.6 Responsável pela aprovação do Estudo Preliminar:**

Nome: Barbara Brito de Almeida

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Biblioteca e Jurisprudência

## 1.7 Responsáveis pela fiscalização e gestão:

### Fiscalização técnica:

Titular: Tiago Oliveira de Carvalho  
Coleções

Unidade: Seção de Desenvolvimento de

Suplente: Rodrigo Vasconcelos Rodrigues Pinheiro  
Coleções

Unidade: Seção de Desenvolvimento de

### Fiscalização administrativa:

Titular: Tiago Oliveira de Carvalho  
Coleções

Unidade: Seção de Desenvolvimento de

Suplente: Rodrigo Vasconcelos Rodrigues Pinheiro  
Coleções

Unidade: Seção de Desenvolvimento de

### Gestão:

Titular: Arlan Moraes de Lima

Unidade: Biblioteca Ministro Oscar Saraiva (CBIB)

Suplente: José Ronaldo Vieira

Unidade: Seção de Biblioteca Digital (SEBID)

( X ) A equipe de gestão da contratação contará com servidoras e/ou servidores que atuarão no seu planejamento, uma vez que estes terão melhor conhecimento das regras que serão fiscalizadas. Ademais, a unidade não possui quantidade de servidores suficientes para indicar equipes distintas.

## 2. Necessidade da contratação

### 2.1 Descrição da Necessidade:

#### Problema a ser resolvido:

Acesso a um periódico eletrônico com conteúdo noticioso especializado em tempo real sobre as três esferas do Poder (Judiciário, Executivo e Legislativo) com navegação acessível de qualquer lugar - computador, smartphone ou tablet -, com acesso 24 horas por dia, sete dias por semana. O objetivo é fornecer aos usuários acesso instantâneo às informações que podem subsidiar a tomada de decisões.

#### Alinhamento com o planejamento estratégico do STJ:

A contratação proposta está em consonância com o planejamento estratégico do STJ, pois auxilia na busca pela excelência na prestação jurisdicional. Isso é alcançado ao subsidiar a tomada de decisões no STJ por meio do conhecimento e análise em tempo real do cenário político brasileiro e de notícias ligadas ao Poder Judiciário. Além disso, a contratação está alinhada ao valor institucional de sustentabilidade adotado pelo Tribunal, ao evitar a prática de divulgação de notícias no formato impresso.

#### Resultado esperado:

O objetivo desta contratação é alcançar eficiência na atualização das notícias de cunho jurídico e político aos usuários desta Corte. O acesso a informações de alto nível e interativas permitirá o acompanhamento de programas, noticiários e reportagens de interesse, além de temas ligados ao Poder Judiciário e aos principais acontecimentos do universo político, em tempo real, reunidos em uma única ferramenta com acessos individuais. Adicionalmente, o fornecimento diário de resumos das principais notícias divulgadas, via mensagem eletrônica, contribuirá para manter os usuários sempre informados.

### 3. Requisitos da contratação

#### 3.1 Requisitos legais da contratação:

(X) Não há conhecimento de nenhuma legislação que exija critérios especiais para contratação do objeto.

#### 3.2 Apresentação de certidão e/ou atestado:

(X) Não há necessidade de apresentação de certidão e/ou atestado

#### 3.3 Exigência de garantia contratual

(X) Não.

#### 3.4 Deslocamento de técnica/o ou disponibilidade em unidade de prestação de serviço local para serviços de manutenção e assistência técnica:

(X) Não se aplica

#### 3.5 Demais requisitos da contratação:

- Necessidade de vistoria:

(X) Não.

- Foram avaliadas as diretrizes previstas no art. 11 da [IN STJ/GDG n. 4/2023](#) para a elaboração do ETP:

(X) Sim.

- Haverá pagamento antecipado?

(X) Não - REGRA

### 4. Solução

#### 4.1. Levantamento de mercado:

Trata-se de uma contratação por inexigibilidade de licitação, devido à exclusividade da empresa na prestação do serviço, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

O estudo de mercado revelou que esta é a única plataforma que integra o periódico eletrônico Broadcast Político e oferece os conteúdos descritos no item 4.2 deste documento. Portanto, é a única empresa capaz de atender às necessidades desta Corte nesse serviço.

Além disso, a contratação inclui os serviços noticiosos exclusivos da Agência Estado, pioneira na distribuição de informações online em tempo real e a maior agência de notícias da América Latina.

A Declaração de Exclusividade emitida pela Associação Comercial de São Paulo (doc. 5313026) confirma esses fatos.

#### 4.2 Descrição da solução como um todo escolhida:

Por meio do acesso ao Broadcast Político, a Agência Estado disponibilizará, via login único, conteúdo em tempo real dedicado à cobertura política, com notícias, análises e vídeos em uma mesma plataforma, 24 horas por dia, sete dias por semana. Os bastidores das três esferas do Poder e a cobertura dos principais acontecimentos, produzidos por parceiros especializados e pela equipe de jornalistas do Grupo Estado.

O fornecimento do periódico eletrônico Broadcast Político deverá permitir o acesso, via browser, tablets ou smartphones, à plataforma tecnológica para leitura das notícias veiculadas pelos ministros e servidores do Tribunal indicados pela contratante durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

O acesso à plataforma **Broadcast Político** deverá permitir o acesso ao seguinte conteúdo:

**Notícias:** Feed de notícias produzido pela equipe de jornalistas do Grupo Estado, incluindo as sucursais de Brasília, Rio de Janeiro, a redação sede em São Paulo, além de correspondentes em Londres e Washington. Dedicado à cobertura dos cenários político e jurídico no Brasil e seus impactos na economia, disponibiliza notícias 24 horas por dia, sete dias por semana com ênfase nos bastidores da informação e monitoramento dos principais eventos que possuem repercussão nacional no âmbito das três esferas do poder.

**Top News:** Ranking com até as 15 notícias de maior relevância do momento.

**Análise Política+:** Análises e vasta cobertura dos bastidores da política nacional, produzidas pela equipe do Broadcast Político em parceria com a consultoria Travessia Comunicação, liderada pelo jornalista João Domingos.

**Político Report:** Relatório semanal em PDF com as análises e os bastidores do cenário político da semana, produzida pela jornalista Clarissa Oliveira, editora executiva do Broadcast Político.

**BR18:** Notas e bastidores da política nacional sobre o comando dos jornalistas Marcelo de Moraes, Vera Magalhães e equipe.

**Colunas:** Análises e comentários de jornalistas da Agência Estado e do Estadão.

**Coluna Estadão:** Notas com comentários sobre os bastidores da política nacional, antecipadas pelo Broadcast Político e posteriormente publicadas no jornal O Estado de São Paulo.

**Fausto Macedo:** Caderno exclusivo com equipe especializada voltada para a cobertura investigativa do Judiciário sob o comando do jornalista Fausto Macedo, com ênfase em Ministério Público, Polícia Federal e Tribunais Superiores.

**Migalhas:** Cobertura isenta e independente, formada por jornalistas e advogados especializados na cobertura dos Tribunais Superiores e dos Estados. Responsável pela seção jurídica do Broadcast Político da Agência Estado acompanha as principais decisões tomadas pela Justiça e seus desdobramentos na área política e econômica.

**Político Radar da Imprensa:** O resumo do melhor do noticiário político de jornais, inclusive regionais, sites e blogs.

**INTELIGOV:** Acompanhamento diário das agendas de reuniões na Câmara e no Senado, com informações sobre cada evento. Monitoração das principais tramitações dos Projetos de Lei Complementar do Congresso e informação de todos os parlamentares da esfera federal.

**Broadcast TV:** Entrevistas, reportagens, comentários e boletins diários com os principais destaques do cenário político.

**Dados de Mercado e Cotações:** Informações compiladas com cotações das blue chips, câmbio, ouro, petróleo e os índices das principais bolsas de valores do mundo, incluindo a Bovespa, em uma única tela.

**Newspaper:** Boletim estruturado de segunda a sexta-feira, em PDF, com as manchetes dos principais jornais nacionais e internacionais, síntese dos eventos que são destaques na mídia para temas ligados a política, economia, mercado financeiro e cobertura internacional, encaminhado por e-mail aos usuários do Broadcast Político, por volta das 5h30.

**Boletim O Dia na Política:** Síntese dos principais desdobramentos dos três poderes,

encaminhada de segunda a sexta-feira por e-mail aos usuários, trazendo informações como os personagens e os fatos do dia, palco de destaque, síntese dos principais eventos em cada poder (Executivo, Legislativo e Judiciário) e agendas relevantes ao longo do dia.

A solução contratada deverá possibilitar a busca de notícias veiculadas e o envio de notícias de interesse do usuário, via mensagem eletrônica, de forma direta a partir da plataforma tecnológica.

#### 4.2.1 Ciclo de vida do objeto:

O ciclo de vida do objeto inclui uma série de etapas que envolvem:

1. **desenvolvimento do produto** (ideação, definição, design);
2. **extração de matéria-prima e insumos**;
3. **processo produtivo**;
4. **logística** (comércio local, transporte, embalagens, armazenamento);
5. **consumo** (real necessidade, quantitativos, durabilidade) e
6. **destinação final**.

Em sequência, cabe destacar as seguintes considerações concernentes ao ciclo de vida do objeto:

**Fases 1, 2, 3:** do ponto de vista da produção, a assinatura digital para acesso a plataforma com conteúdos dos periódicos apresenta muitas vantagens. Primeiro, dada a imaterialidade do objeto, não há necessidade de produção de papel para impressão. Nesse sentido, importa destacar que a produção de papel está entre um dos processos industriais que mais consomem água, além da necessidade de derrubada de árvores para obtenção do insumo para produção do papel. Ademais, vale destacar que o processo de branqueamento do papel, no qual ocorre a lavagem da celulose com reagentes químicos, gera resíduos líquidos, conhecidos como efluentes, que necessitam ser devidamente tratados para serem descartados. Além da produção do papel, há que se lembrar dos impactos associados ao processo de impressão. As tintas são produzidas a partir de componentes químicos e possuem um potencial poluidor, estimando-se que a fabricação de apenas um cartucho de toner emita cerca de 4,8 kg de gases de efeito estufa. Dessa forma, a assinatura digital de plataforma proporciona a economia de recursos naturais e suprime impactos ambientais decorrentes dos processos de extração de celulose, produção de papel e impressão.

**Fase 4:** como se trata de conteúdo digital, não haverá impactos associados a embalagens e transporte.

**Fase 5:** por ser digital, a contratação demanda o uso de aparelhos eletrônicos como smartphones, computadores, tablets, o que gera consumo de energia. Todavia, considerando que a maioria das atividades do Tribunal já são desenvolvidas em meio digital, não há que se cogitar maior impacto em razão do acesso à plataforma. Ademais, vale destacar que dada a grande disseminação do uso de ferramentas digitais, a disponibilização de acesso à plataforma é facilitado e pode ser realizado até mesmo fora das dependências desta Corte. Além das vantagens já destacadas, um serviço para acesso a plataforma digital permite a atualização facilitada de seu conteúdo, além de oferecer ferramentas como vídeos, links externos, lightbox (janelas pop-up com conteúdo complementar), gráficos interativos, sons, etc., o que torna o acesso ao conteúdo mais interessante para o usuário.

**Fase 6:** por se tratar serviço digital, não há geração de resíduos.

#### 4.3 Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Para atender ao Superior Tribunal de Justiça são estimados **26 (vinte e seis) acessos** por meio de logins e senhas individuais.

Por meio do Contrato n. 47/2019, que encontra-se em vigor, foram contratados 31 (trinta e um acessos). Todavia após consulta aos usuários houve a constatação da necessidade de quantitativo menor do que o atual para a próxima contratação.

Os 26 (vinte e seis) acessos, após confirmação de interesse em manter a assinatura para a próxima contratação serão assim distribuídos:

- a) Senhoras Ministras - 3 (três)
- b) Senhores Ministros - 15 (quinze);
- c) Gabinete do Secretário-Geral da Presidência - 1 (um);
- d) Gabinete do Secretário Executivo da Presidência - 1 (um);
- e) Gabinete do Diretor-Geral - 1 (um);
- f) Secretaria de Comunicação Social - 3 (três);
- g) Assessoria de Assuntos Parlamentares - 1 (um);
- h) Secretaria de Polícia Judicial - 1 (um).

#### 4.4 Estimativa do valor da contratação:

Valor estimado para o STJ é de **R\$ 408.276,96** (quatrocentos e oito mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) para o período de 24 meses, conforme proposta comercial 5419219.

##### 4.4.1. Responder este item somente para as contratações abaixo de R\$ 80.000,00 (se a adjudicação for por item, esse valor é considerado para cada item):

( X ) Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.

#### 4.5 Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

( X ) Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.

#### 4.6 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

##### 4.6.1 Existe um contrato atual vigente ou instrumento equivalente, com objeto a ser licitado?

( X ) Sim. O contrato atual STJ n. 47/2019, que terá sua vigência finda em 10/11/2024 (010929/2019).

#### 4.7 Alinhamento entre a contratação e o Pcaq:

( X ) O objeto pretendido consta do PCAq2024 sob o código SED2024-020.000, conforme Documento de Formalização da Demanda 5250347.

#### **4.8 Alinhamento entre a contratação e outros instrumentos de planejamento da administração:**

O objeto pretendido consta no Plano de Logística Sustentável (PLS) do STJ, no indicador Papel. A contratação de periódicos em formato digital visa, dentre outras coisas, contribuir com a redução do consumo de papel, impactando na quantidade de impressões e na geração de resíduos.

#### **4.9 Classificação do objeto:**

##### **Natureza:**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

##### **Tipo de bem (apenas para serviço com fornecimento de bens de consumo):**

(X) O objeto desta contratação se enquadra como sendo bem de consumo de qualidade comum, uma vez que estão presentes as características estabelecidas nos incisos II e III do § 1º do art. 22 da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2023](#).

##### **Caracterização:**

(X) Trata-se de serviço ou fornecimento contínuo, definido pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 28 de abril de 2022](#), alterada pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 5 de 16 de fevereiro de 2023](#).

#### **4.10 Participação de empresas reunidas em consórcio**

(X) Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigibilidade.

#### **4.11 Participação de pessoa física:**

( X ) Não.

### **5. Planejamento**

#### **5.1 Resultados pretendidos:**

A contratação do periódico eletrônico Broadcast Político visa disponibilizar aos usuários selecionados, conforme mencionado neste documento, um nível excelente de informações para o acompanhamento de programas, noticiários e reportagens de seus interesses, bem como de temas ligados ao Poder Judiciário e aos principais acontecimentos do universo político, em tempo real. Essas informações serão reunidas em uma única ferramenta com acessos individuais. Além disso, será fornecido diariamente, via mensagem eletrônica, um resumo das principais notícias divulgadas na plataforma.

#### **5.2 Providências a serem adotadas pela Administração para início da execução do objeto:**

Não há providências a serem adotadas.

#### **5.3 Possíveis impactos ambientais:**

##### **I – Critérios:**

**5.3.1** A fabricante e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante e/ou consumidora deste objeto deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)?

b) ( X ) Não. A fabricante, e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante, e/ou consumidora deste objeto **não se enquadra nas FTEs do CTF/APP.**

**5.3.2** A escolha foi por produtos/objetos constituídos de material (marque quantos itens forem necessários):

(X) não se aplica

**5.3.3** Os objetos da aquisição devem estar em conformidade com os seguintes regulamento(s) técnico/legal: (marque quantos itens forem necessários):

- ( ) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
- ( ) Selo Ruído
- ( ) Comprovação de origem de produto de origem florestal (ex: Selo FSC ou Selo CERFLOR)
- ( ) Documento de Origem Florestal (DOF) - Transporte e armazenamento
- ( ) Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)
- ( ) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)
- ( ) Requisitos de Avaliação de Conformidade (RAC) para bens de informática - [Portaria INMETRO n. 170/2012](#)
- ( ) Diretiva RoHS
- ( ) Autorização para o Exercício da Atividade de Revenda de GLP
- ( ) Outro(s). Especificar: \_\_\_\_\_

**Deverão ser consideradas nesse item as diretivas do Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, normativos internos e a legislação vigente.**

## **II – Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ):**

**5.3.4** Essa aquisição ou contratação demandará ou resultará em (marque quantos itens forem necessários)

- ( ) geração de resíduo.
- ( ) consumo de papel.
- ( ) consumo de outros materiais de expediente (caneta, grampos, clips, pastas etc).
- ( ) consumo de café ou açúcar.
- ( ) consumo de água mineral envasada.
- ( ) instalação de computador ou impressora.
- ( ) aparelho de telefone fixo ou móvel.
- ( ) consumo de energia elétrica.
- ( ) consumo de água.
- ( ) serviços de engenharia (instalações elétricas, hidráulicas, ponto de rede, ponto de telefone, divisórias).
- ( ) obras civis (reforma ou construção de edificação).
- ( ) serviço de limpeza - aumento da área a ser limpa no STJ.
- ( ) serviço de vigilância - aumento no número de postos.
- ( ) aumento na quantidade de veículos na frota do STJ.
- ( ) gasto com contratos de veículos (manutenção, peças, insumos, seguro, lavagem, terceirização, exceto motorista).
- ( ) consumo de combustível.
- ( ) ação de qualidade de vida.
- ( ) ação de capacitação socioambiental.
- ( X ) não demandará ou resultará em nenhum dos itens acima.

**Esses itens referem-se aos temas monitorados pelo PLS-STJ. A partir da seleção do item e da análise realizada pela AGS, caso confirmado impacto relevante no PLS-STJ, a**

gestora ou o gestor do indicador será comunicado para ciência e eventual inclusão no respectivo plano de ação.

### **III – Resíduos:**

#### **5.3.5 Gestão de resíduos**

a) Há previsão de geração de resíduos?

( X ) Não.

### **6. Viabilidade**

#### **6.1 Existe Ata de Registro de Preços em vigor que pode atender a demanda?**

( X ) Não.

##### **6.1.1 A demanda poderá ser atendida por Ata de Registro de Preços?**

( X ) Não.

#### **6.2 Previsão de recursos para a demanda:**

(X) A contratação foi prevista na Proposta Orçamentária de 2024, na ação:

1. Gestão/Unidade: **50001**;
2. Fonte de Recursos: **100000000**;
3. Programa de Trabalho: **02.061.0033.4236.0001**;
4. Elemento de Despesa: **3.33.90.39**

( ) Não houve previsão orçamentária para contratação.

#### **6.3 Declaração de viabilidade:**

A contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina.

### **7. Do Acesso às informações contidas no presente Estudo Preliminar:**

Nos termos da [Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), esta unidade ou Equipe de Planejamento entende que:

( X ) As informações contidas no presente Estudos Técnico Preliminar **DEVERÃO SER PÚBLICAS, estando disponíveis** para qualquer pessoa interessada, pois não se caracterizam como sigilosas.

### **8. Responsabilidade das servidoras e/ou dos servidores ou equipe de planejamento da contratação responsáveis pela elaboração e conteúdo do ETP:**

Certificamos que sou/somos responsável/responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnicos Preliminares e que este traz os conteúdos previstos na [Lei n. 14.133/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlan Moraes de Lima, Coordenador da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva**, em 23/08/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vasconcelos Rodrigues Pinheiro**, **Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Biblioteconomia**, em 23/08/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5419145** e o código CRC **3776AFD3**.

011987/2024

5419145v9